



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número **547**, feito em 25 de novembro de 1988, **CNM nº 158261.2.0000547-11**, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. Imóvel: Nominalmente assim identificado: O lote número dez (10), da quadra número um (01), com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450,00m²), situado no loteamento urbano desta cidade. "Tendo frente para à Rua 03 de Abril, na extensão de 15,00 metros; lado direito divide com o lote nº 11, na extensão de 30,00 metros; lado esquerdo divide com o lote nº 09, na extensão de 30,00 metros; e, ao fundo divide com o lote nº 05, na extensão de 15,00 metros; e, a construção de uma casa residencial composta com seis (06) cômodos e 01 alpendre, paredes de tijolos, coberta com telhas francesas, madeira serrada, piso de cimento, com instalações elétrica e hidráulica. Proprietário. **João Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior: Transcrição nº 1107, livro 3-A, fls. 61. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-01-M-547. Data: 25 de outubro de 1988. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **João Pereira de Oliveira** e sua mulher dona **Ana Alves de Oliveira**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 020.693.691-53. Adquirente: **João Teixeira Adorno**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com dona Terezinha Neves Adorno, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 026.087.661-53. Área. Todo o imóvel acima descrito. Título de Transmissão. Escritura pública de compra e venda do dia 21/10/88, lavrada no livro nº 20, fls. 141/142 vº, das notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CZ\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). Condições do Contrato. As que constam da escritura. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

Av-02-M-547. Data: 25 de fevereiro de 1997. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Sentença proferida pelo o M.M. Juiz de Direito, desta Comarca, extraída, dos autos nº 2.068/97. Ação: Arrolamento. Espólio de João Teixeira Adorno, sentença já transcrita no livro 2-A. Fls. 264. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-03-M-547. Data: 25 de fevereiro de 1997. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **O juízo do feito por sentença**. Adquirente: **Alessandro Neves Adorno** e sua mulher **Ana Cristina Fernandes Adorno**, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados

pagina: 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

nesta cidade, portador da CI nº 3.450.035-SSP/GO e CPF nº 771.355.981-72. Área: Todo o imóvel acima descrito. Título de Transmissão. Formal de Partilha, expedido pelo o Cartório de Família e Sucessões de menores e 1º do Civil e Juízo de Direito desta Comarca, em 13/02/1997. Valor do Contrato: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Condições do Contrato. As que constam do Formal de Partilha. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

Av-04-M-547. Data: 11 de setembro de 1997. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Apresentante: Alessandro Neves Adorno, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI nº 3450035-6737676-SSP/GO e CPF nº 781.482.191-68, foi me apresentado o seguinte recibo. Recebi do Sr. Alessandro Neves Adorno a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), proveniente de uma construção residencial composta com seis (06) cômodos e um (01) alpendre e um cômodo anexo, com paredes de tijolos, coberta com telhas francesas, madeira cerrada e piso de cimento com área construída de 89,90 metros quadrados. Firmado pelo o construtor Francisco Nunes Fernandes CPF nº 253.585.881-91, em 10/09/97. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-05-M-547. Data: 10 de outubro de 1997. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **Alessandro Neves Adorno** e sua mulher **Ana Cristina Fernandes de Oliveira Adorno**, brasileiros, casados, lavrador e do lar, casados sob o regime da Comunhão parcial de bens, portadores das CI nº 3450035-6737676-SSP/GO e 3437727-6405045-SSP/GO, e CPF nº 771.355.981-72 e 781.482.191-68, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, s/n, Israelândia-Go. Adquirente: **Aginaldo Pereira da Silva**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com dona Juscelene Ferreira Alves, brasileiros, funcionário público estadual e do lar, residentes e domiciliados a Av. Juscelino Kubistchek, s/n, Israelândia-Go, portadores das CI nº 1.616.308-SSP/GO é 2652635-SSP/GO e CPF nº 5.374.942.101-30 e 479.298.471-87. Imóvel: Todo o imóvel constante do R-03-M-547 e Av-04-M-547. Título de Transmissão: Contrato por Instrumento particular de compra e venda com utilização dos Recursos do fundo de garantia do tempo de serviço, para pagamento do preço total de imóvel. Valor do Contrato. R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Condições do Contrato: As que constam do Contrato por instrumento particular de compra e venda. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-06-M-547. Data: 14 de abril de 1999. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittentes: **Aginaldo Pereira da Silva**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com dona **Juscelene Ferreira Alves**, brasileiros, funcionário público estadual e do lar, residentes e domiciliados a Av. Juscelino Kubistchek, s/n, Israelândia-Go, portadores das CI nº 1.616.308-SSP/GO é 2652635-SSP/GO e CPF nº 5.374.942.101-30 e 479.298.471-87. Adquirente: **Rosilei Américo Santana**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº 3.941.379-SSP/GO, CPF nº 877.071.951-91. Área: Todo o imóvel constante do R-05-M-547. Título de

pagina: 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Transmissão. Escritura pública de compra e venda do dia 09/04/99, lavrada no livro nº 26, fls. 147/148, das notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade. Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-07-M-547. Data: 28 de julho de 2004. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Rosilei Américo Santana**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Estância ITA, município de Silvânia, CI nº 3.941.379-SSP/GO, CPF nº 877.071.951-91. Adquirente: **Maria das Dores Farias**, funcionária pública estadual, CI nº 1.934.807-SSP/GO e CPF nº 287.424.941-68, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada a Rua 03 de Abril, s/nº. Área: Todo o imóvel constante do R-05-M-547. Título de Transmissão: Escritura de Compra e Venda do dia 28/07/2004 lavrada no livro nº 29 às fls. 149/150 e vº das notas do Cartório do 1º Ofício desta Cidade. Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

R-08-M-547. Data: 04 de janeiro de 2007. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Maria das Dores Farias**, funcionária pública estadual, CI nº 1.934.807-SSP/GO e CPF nº 287.424.941-68, Brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade. Adquirente: **José Lázaro Pereira de Oliveira**, motorista, portador da CI nº 2.292.265-SSP/GO e CPF nº 371.356.351-91, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com dona Sônia Aparecida Ribeiro de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade. Área: Todo o imóvel constante da M-547. Título de Transmissão. Escritura pública de compra e venda do dia 29/12/2006, lavrada no livro nº 31 às fls. 003/004, das notas deste Cartório. Valor do Contrato. R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Condições do Contrato. As que constam da escritura. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

R-09-M-547. Data: 07 de fevereiro de 2008. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **José Lázaro Pereira de Oliveira**, motorista, CI. RG nº 2.292.265-2ªvia-SSP/GO e CPF nº 371.356.351-91 e sua esposa Sra. **Sônia Aparecida Ribeiro Oliveira**, do lar, portadora da CI. RG nº 3.843.175-2ªvia-DGPC/GO e CPF nº 931.951.921-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Ambrosio Moreira de Carvalho, s/nº, Centro, Israelândia, Goiás. Adquirente: **Francisco Eider de Figueiredo**, empresário, CI. RG nº 461.451-SSP/DF e CPF nº 120.631.771-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado a Av. Vereador Jovito Ferreira Soares, nº 188, Centro, Israelândia, Goiás. Área: Todo o imóvel retro descrito na M-547. Título de Transmissão: Escritura Pública de Compra e Venda do dia 30/01/2008, lavrada no livro nº 31, às fls. 145/146, das notas do Cartório do 1º Ofício, desta cidade. Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Condições do Contrato. As que constam da escritura. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

pagina: 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Av-10-M-547. Data: 26 de outubro de 2012. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Poder Judiciário – São Paulo. Distribuidor Cível da Comarca de Mogi das Cruzes - Fórum de Mogi das Cruzes. O Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Mogi das Cruzes - Certifica, atendendo à solicitação verbal do Exequente JSL S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 615 A do CPC), que foi distribuída, no dia 19/01/2012 às 10:43 horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 361.01.2012.001098-5/000000-000 à 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, em que são partes: JSL S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79 (exequente), e Monreal Recuperação de Ativos e Serviços LTDA, CNPJ nº 80.507.486/0001-98 e Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04 (executado), cujo valor da causa é: R\$ 1.301.174,68 (um milhão, trezentos e um mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 02 de outubro de 2012. Eu, Rogerio Nicoliche. Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Mogi das Cruzes, subscrevi. (As) Rogério Nicoliche. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-11-M-547. Data: 25 de maio de 2016. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Termo de Penhora e Depósito - Processo Digital nº 1027732-76.2013.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Requerente: Banco Bradesco S/A; Requerido: SPHERA Tecnologia e Serviços de Recuperação de Ativos LTDA-ME e outro. Termo de penhora expedido pela 24ª Vara Cível de São Paulo-SP em 27 de maio de 2014. Termo retificado em 16 de novembro de 2015 pela 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível de São Paulo-SP, valor da causa é R\$ 4.253.733,10, atualizada em 05/2013. Do qual foi nomeado depositário o Sr. Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04 e RG nº 461.451. Documento este liberado nos autos em 10/06/2014 às 11:51, por Carlos Eduardo Letizio, é cópia do original assinado digitalmente por Rogerio Rodrigues Junior. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-12-M-547. Data: 08 de março de 2017. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Penhora e Avaliação – Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181. Exequente: Carlos Wanderley Garcia. Executado: Francisco Eider de Figueiredo. Termo de penhora e avaliação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, valor da cobrança da dívida de: R\$ 612.900,45 (Seiscentos e doze mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos) no auto de penhora e avaliação. Conforme auto de Penhora e Avaliação assinado por Jucyara Silva Ferreira – Oficiala de Justiça Avaliadora. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

R-13-M-547. Data: 19 de julho de 2017. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel de propriedade do executado, Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04. Mandado de Registro de Penhora de Imóveis -

pagina: 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Processo Físico nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença; Exequente: João Antonio da Silva; Executado: Csef Trust Cia See Cred Financeiros e outros. Mandado de Registro de Penhora de Imóveis expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP em 09 de maio de 2017. Valor da dívida de: R\$ 113.380,59 (cento e treze mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), atualizada em setembro/2016. Mandado de Registro/Averbação de Penhora de Imóveis assinado digitalmente pelo Juiz de Direito: Dr. João Sartori Pires. Devidamente assinado o cumpra-se pelo Juiz de Direito desta Comarca em 01/06/2017. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

R-14-M-547. Data: 14 de dezembro de 2018. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Registro/Averbação de Penhora de Imóveis - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Csef Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de registro/averbação de penhora de imóveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 131.620,74 (em novembro/2017) no auto de penhora e avaliação. Conforme mandado de registro de penhora de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Ofício processo físico de 06/09/2018 de Franca-SP. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-15-M-547. Data: 08 de maio de 2019. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-13** imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Csef Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 113.380,59 (em setembro/2016) nos autos. Conforme mandado de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Ofício processo físico de 21/03/2019 de Franca-SP. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-16-M-547. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201504.2815.00054331-IA-470, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 3ª Vara da Fazenda Publica - Florianopolis-Santa Catarina, no processo n. 09158255620148240023, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-17-M-547. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201706.0114.00296942-IA-930, da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - 23ª Região-Cuiabá-MT, no processo n. 00009102820125230006, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-18-M-547. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201709.0611.00355869-IA-950, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - 18ª Região, no processo n. 00109232520155180005, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-19-M-547. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201709.2916.00372835-IA-570, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO - 18ª Região, no processo n. 00110167220145180053, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-20-M-547. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201712.0513.00415470-IA-010, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC - 14ª Região, no processo n. 00001440320125140401, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-21-M-547. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201805.1711.00511578-IA-011, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB - 13ª Região, no processo n. 00633006120095130024, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-22-M-547. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201809.2613.00613123-IA-160, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 48ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP - 2ª Região, no processo n. 00022618920125020048, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

AV-23-M-547. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201809.2715.00614680-IA-980, da

pagina: 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 2º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, no processo n. 00647350920188260100, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-24-M-547. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201905.2313.00771078-IA-190, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 34ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - 5ª Região, no processo n. 00002660220125050034, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-25-M-547. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201905.3008.00821248-IA-940, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 14ª Vara do Trabalho de Manaus-AM - 11ª Região, no processo n. 001033126.20135110011, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-26-M-547. Data: 11 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-14** imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Cscf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 131.620,74 (em novembro/2017) nos autos. Conforme mandado de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-27-M-547. Data: 19 de maio de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202005.0620.01138900-IA-790, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Região São Paulo, no processo n. 00001454720105020027, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-28-M-547. Data: 19 de maio de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202005.1808.01149458-IA-080, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Superior Tribunal de Justiça-MG 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, no processo n. 0024120805635, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

pagina: 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

AV-29-M-547. Data: 30 de outubro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Proceda-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhora do **R-12** imóvel objeto da presente matrícula. Despacho/Ofício - Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181, Autor: Carlos Wanderley Garcia, Réu: Francisco Eider de Figueiredo. Despacho/Ofício emitido pelo Juiz do Trabalho Substituto Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá, em 26 de outubro de 2020, Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, Posto Avançado de Iporá-GO. Protocolado sob o Termo nº 6.462. Isento de emolumentos. Selo: 02272010213615512770001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-30-M-547. Data: 25 de fevereiro de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202202.1018.02006648-IA-740, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Florianópolis-SC 12ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no processo n. 08247006320085120035, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.718. Isento de emolumentos. Selo: 02272202235592329840000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-31-M-547. Data: 25 de fevereiro de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202202.1420.02011382-IA-480, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Maceio-AL 19ª Região – 7ª Vara do Trabalho de Maceio-AL, no processo n. 02954620125190007, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.719. Isento de emolumentos. Selo: 02272202235592329840001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-32-M-547. Data: 23 de março de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Proceda-se a presente averbação para constar o Cancelamento da Averbação do **Av-10** imóvel objeto da presente matrícula, conforme Mandado de Averbação emitido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, e cumpre-se do MM. Juiz de Direito da Comarca de Iporá-GO Dr. João Geraldo Machado. Protocolado sob o nº 6.730. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$ 17,97; Fundos: R\$ 27,65. Selo: 02272203213609125430001. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário. -----

AV-33-M-547. Data: 18 de agosto de 2022. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. Proceda-se a presente averbação para constar o cancelamento da averbação do **Av-21** imóvel objeto da presente matrícula. Despacho/Ofício nº 126/2022 - Processo nº 00063300-61.2009.5.13.0024, em 11 de julho de 2022, assinado por Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira - Diretor de Secretaria, Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, 5ª Vara do Trabalho de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Campina Grande. Protocolado sob o Termo nº 6.817. Isento de emolumentos. Selo: 02272208124004329700001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-34-M-547. Data: 02 de março de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202210.0614.02390143-IA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Manaus-AM 11ª Região – 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, no processo n. 015868820125110012, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.909. Isento de emolumentos. Selo: 02272303024394229700010. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-35-M-547. Data: 26 de abril de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202303.0618.02588478-IA-009, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00028689020135020073, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.940. Isento de emolumentos. Selo: 02272304266132829700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-36-M-547. Data: 08 de agosto de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202305.1513.02703960-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00001454720105020027, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.009. Isento de emolumentos. Selo: 02272308085934629700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-37-M-547. Data: 16 de fevereiro de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202311.1121.03028938-IA-909, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00018725820105020086, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.119. Isento de emolumentos. Selo: 02272402143871929700001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-38-M-547. Data: 22 de março de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202402.2711.03182386-IA-860, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB-João Pessoa, no processo nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

00073009520095130006, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.139. Isento de emolumentos. Selo: 02272403213013529700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-39-M-547. Data: 16 de maio de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202404.0515.03252373-IA-061, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Belem-PA 1ª Vara do Trabalho de Belem, no processo nº 00104639720135080001, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.164. Isento de emolumentos. Selo: 02272405144577929700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-40-M-547. Data: 16 de maio de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202403.0519.03198234-IA-640, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00010947120145020014, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.165. Isento de emolumentos. Selo: 02272405144577929700001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-41-M-547. Data: 22 de julho de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202405.0719.03315586-IA-500, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Justiça do Estado de São Paulo – Santos-SP - 4º Ofício Cível, no processo nº 10038792520048260562, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.199. Isento de emolumentos. Selo: 02272407222965429700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-42-M-547. Data: 07 de maio de 2025. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202410.1712.03648298-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, no processo nº 00009327620125020069, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.349. Isento de emolumentos. Selo: 02272505022981929700007. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

R-43-M-547. Data: 10 de fevereiro de 2026. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Conforme Despacho de 19/12/2025 do MM. Juiz de Direito Dr. Cesar Silveira –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181. Autor: Carlos Wanderley Garcia. Réu: Francisco Eider de Figueiredo. Despacho/Ofício da penhora do imoveis do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, Termo de penhora e avaliação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, valor da cobrança da dívida de: R\$ 612.900,45 (Seiscentos e doze mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos) no auto de penhora e avaliação. Conforme auto de Penhora e Avaliação assinado por Jucyara Silva Ferreira – Oficiala de Justiça Avaliadora. Protocolado sob o Termo nº 7.528. Isento de emolumentos. Selo: 02272602023196729700005. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

O referido é verdade e dou fé.

Israelândia-GO, 10 de fevereiro de 2026.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho

Oficial Respondente

Obs: O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de 2021.

Valor Emolumento:.....R\$0
Taxa Judiciária:.....R\$0
ISSQN(4%):.....R\$ 0
Fundesp (10%):.....R\$0
Funemp (3%):.....R\$0
Funcomp (3%):.....R\$0
Fepadsaj (2%):.....R\$0
Funproge (2%):.....R\$0
Fundepg (1,25%):.....R\$0
Valor Total:.....R\$0

